

MOÇÃO Nº 04/2026

AUTOR: VEREADOR GILSON ALVES GARCIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao compositor Vicente Dias da Costa, pela brilhante trajetória artística e contribuição significativa à música brasileira.**

Vicente Dias Costa, nasceu aos três dias do mês de outubro do ano de 1.944, na cidade de Bariri – SP. Filho do saudoso casal Antônio Dias da Costa e Emília Dias da Costa.

Vicente Dias foi casado com Cleide Ramires da Costa e desta união tiveram as filhas: Rosângela, Rosana, Rosimeire, Rosimar e Rosicler. Ao longo de sua trajetória familiar, tornou-se avô de seis netos, oito bisnetos e uma tataraneta, formando uma família numerosa, unida e respeitável.

Em 27 de março de 2006, contraiu matrimônio com Simone da Silva Souza, união que se mantém até os dias atuais, marcada por amor, companheirismo, carinho e plena harmonia, sendo Simone sua fiel companheira de vida.

Nascido em uma tradicional família circense, Vicente Dias construiu sua história desde a infância em meio à arte, à cultura e ao espetáculo. Ainda jovem atuou no circo como trapezista, acrobata, globista, ator e palhaço, demonstrando desde cedo sua vocação artística e seu amor pelas expressões culturais populares. Seguiu por várias cidades por muitos anos, experiência que contribuiu significativamente para sua formação humana e artística.

Sua história em nossa cidade teve início após uma longa trajetória de trabalho e vivência por diversas localidades. Em 1982, passou a residir

definitivamente em Aparecida do Taboado, onde construiu sua história, fortaleceu seus laços e deixou relevantes contribuições para o nosso município.

Vicente Dias iniciou sua relação com a música aos quatro anos de idade, quando já tocava viola. Aos oito anos de idade compôs a sua primeira música “Paulista sem Mágoa”. A segunda música foi “Cantinho do meu Brasil”, que hoje é chamada de “Terra dos Apaixonados”, que foi composta juntamente com o seu irmão Benedito Valdemar Dias, conhecido como Lorota, especialmente para a nossa terra querida Aparecida do Taboado.

Vicente desenvolveu ao longo dos anos, um talento singular para a composição. Essa paixão o conduziu a uma carreira sólida e respeitada, tornando-se um compositor de grande relevância no cenário musical nacional.

Suas obras conquistaram reconhecimento em todo o país, sendo interpretadas e regravadas por renomados artistas da música sertaneja e popular brasileira, como Amado Batista, Chitãozinho & Xororó, Rio Negro & Solimões, Jads & Jadson, Christian & Ralf, Zezé Di Camargo & Luciano, Di Paulo & Paulino, Cezar & Paulinho e Ronaldo Viola e João Carvalho, entre tantos outros grandes nomes da música brasileira, o que comprova a qualidade, sensibilidade e alcance de seu trabalho.

Entre suas composições mais conhecidas destacam-se: Amor Perfeito, Sonhei com Você, Estrada, Feijão e a Flor, Eu e Meu Pai, O Que é Que eu Sou Sem Você, Tombos de Amor, Pranto de Saudade, Homem e Mulher, Trem Bão, Ambiciosa, Buscando Perdão, Bicho Bom é Mulher, Ame Quem Te Ama, O Prisioneiro, Última Carta, Não Me Abandone, Overdose de Beijos, Louco, Proposta, Quem Vai Querer, Quem Sou Eu, A Pé na Estrada, Não Consigo Te Esquecer, Doce Gostoso, Boletim Escolar, Vacina, Nas Ruas do Mundo e Bem Feito, além de inúmeras outras obras que integram o rico patrimônio musical brasileiro.

Vicente Dias Costa é exemplo de perseverança, talento e amor à arte, representando com orgulho suas origens e valorizando a cultura popular por meio de suas composições. Sua trajetória inspira novas gerações e fortalece a identidade cultural de nosso povo.

Diante do exposto, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem, expressando reconhecimento, admiração e gratidão ao compositor Vicente

Dias por sua inestimável contribuição à música, à cultura e à história artística do nosso país.

Que se dê ciência desta Moção ao senhor Vicente Dias Costa, à sua esposa Simone e às filhas Rosângela, Rosana, Rosimeire, Rosimar e Rosicler, como forma de público reconhecimento por sua trajetória exemplar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 06 de fevereiro de 2026.

GILSON ALVES GARCIA

VEREADOR